



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23539.007066/2025-14

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE CABEÇA E PESCOÇO MICROCIURURGIA DE LARINGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE CABEÇA E PESCOÇO MICROCIURURGIA DE LARINGE**, com o objetivo de abastecer o Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH (HULW-UFPB/EBSERH), por um período de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2. A especificação dos produtos bem como os quantitativos estimados para o HULW-UFPB/EBSERH Encontram-se na planilha abaixo, proveniente de estudos preliminares:

| ITEM | AGHU | CATMAT | CÓDIGO EBSERH | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR                   | UNID. FORNEC. | QUANT. |
|------|------|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|--------|
| 1    |      | 600974 | EBS08295      | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ, ponta PARA CIMA, para microcirurgia de laringe, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, ponta de 5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças     | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE       | 7      |
| 2    |      | 600973 | EBS08296      | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ, ponta PARA DIREITA, para microcirurgia de laringe, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, ponta de 5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças  | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE       | 7      |
| 3    |      | 600972 | EBS08297      | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ, ponta PARA ESQUERDA, para microcirurgia de laringe, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, ponta de 5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE       | 7      |
| 4    |      | 600982 | EBS09463      | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 3,5 x 1,8 mm, PONTA PARA CIMA, ponta giratória 360°, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de                                                                                                               | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE       | 7      |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |         |   |
|----|--|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---|
|    |  |        |          | rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |         |   |
| 5  |  | 600986 | EBS09464 | PINÇA cirúrgica, tipo ponta CÚPULA TRIANGULAR PARA CIMA 5 x 1 mm, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                          | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 6 |
| 6  |  | 600981 | EBS09465 | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 3,5 x 1,8 mm, PONTA PARA DIREITA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                               | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 8 |
| 7  |  | 479109 | EBS10424 | PINÇA cirúrgica, tipo de BIÓPSIA CONCHA RETANGULAR, cerca de 4 x 2 mm, PONTA PARA DIREITA, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 6 |
| 8  |  | 479108 | EBS10427 | PINÇA cirúrgica, tipo de BIÓPSIA CONCHA RETANGULAR, cerca de 4 x 2 mm, PONTA PARA ESQUERDA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças         | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 6 |
| 9  |  | 483077 | EBS08258 | Cabo, aplicação microcirurgia de laringe, compatibilidade universal, tipo conexão ESTILETE, em aço inoxidável. unidade material de equipamentos material de equipamentos                                                                                                                                                                                                                            | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 6 |
| 10 |  | 483074 | EBS10341 | Estilete cirúrgico, aplicação microcirurgia de laringe, tipo BISTURI ANGULADO, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental avulsos                                                                                               | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 6 |
|    |  |        |          | Estilete cirúrgico, aplicação microcirurgia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |         |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |         |   |
|----|--|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|---|
| 11 |  | 483075 | EBS12584 | de laringe, tipo LANCETA, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental avulsos                                                                                                                                                    | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço                   | UNIDADE | 7 |
| 12 |  | 479106 | EBS09347 | PINÇA cirúrgica, tipo SACABOCADO CONCHA REDONDA 1 mm, ponta RETA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                          | Tamanho: 2 MM.<br>Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 7 |
| 13 |  | 479109 | EBS09349 | PINÇA cirúrgica, tipo SACABOCADO CONCHA REDONDA 2 mm, ponta CURVA PARA DIREITA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças            | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço                   | UNIDADE | 6 |
| 14 |  | 479109 | EBS10424 | PINÇA cirúrgica, tipo de BIÓPSIA CONCHA RETANGULAR, cerca de 4 x 2 mm, PONTA PARA DIREITA, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço                   | UNIDADE | 6 |
| 15 |  | 600986 | EBS10423 | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 5 x 2,8 mm, PONTA PARA CIMA, ponta giratória 360°, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças              | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço                   | UNIDADE | 6 |
| 16 |  | 600985 | EBS09467 | PINÇA cirúrgica, tipo ponta CÚPULA TRIANGULAR PARA DIREITA 5 x 1 mm, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                       | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço                   | UNIDADE | 6 |
|    |  |        |          | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 3,5 x 1,8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |         |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |          |   |
|----|--|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|---|
| 17 |  | 600979 | EBS09470 | mm, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental pinças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE  | 7 |
| 18 |  | 445595 | EBS12583 | Conjunto de LARINGOSCÓPIO SUSPENSOR, aplicação MICROCIRURGIA DE LARINGE, composição mínima: 4 laringoscópios, 1 haste suspensora, 1 balancim (conector). Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | CONJUNTO | 1 |
| 19 |  | 464097 | EBS10310 | Conjunto de LARINGOSCÓPIOS, aplicação MICROCIRURGIA DE LARINGE, composto por 1 laringoscópio para microcirurgia de laringe 185 mm de comprimento, 1 laringoscópio microcirurgia da laringe 180 mm de comprimento, 1 laringoscópio para microcirurgia de laringe, com bocal angulado para baixo para comissura 180 mm, 1 laringoscópio para microcirurgia de laringe 130 mm, 1 haste suspensora para laringoscópios, 1 laringoscópio com controle de abertura vertical e angular 8 mm a 60 mm x 17 cm, 1 guia de luz intercambiável, 1 porta fibra para laringoscópio com controle de abertura (adaptador intercambiável reto curva para baixo 70 mm). Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. conjunto instrumental conjunto de instrumentais/ caixas cirúrgicas | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | CONJUNTO | 1 |
| 20 |  | 475386 | EBS10294 | Cânula, tipo ASPIRAÇÃO, aplicação microcirurgia de LARINGE, haste angulada, DIÂMETRO: 1,6 mm, COMPRIMENTO: 25 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental cânulas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE  | 3 |
| 21 |  | 475387 | EBS09398 | Cânula, tipo ASPIRAÇÃO, aplicação microcirurgia de LARINGE, haste angulada, DIÂMETRO: 2,0 mm, COMPRIMENTO: 25 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental cânulas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE  | 4 |
|    |  |        |          | Cânula, tipo ASPIRAÇÃO, aplicação microcirurgia de LARINGE, haste angulada, DIÂMETRO: 3,0 mm, COMPRIMENTO cerca de 25 cm, material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aplicação: Micro                           |          |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |         |   |
|----|--|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---|
| 22 |  | 475388 | EBS10295 | AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. unidade instrumental cânulas                                                                                                          | Cirurgia Cabeça e Pescoço                  | UNIDADE | 4 |
| 23 |  | 483089 | EBS10337 | Conjunto instrumental cirúrgico, composto por 19 ESTILETES OTOLÓGICOS, TAMANHO 6 cm, material AÇO Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. (CONJUNTO)                                                                                                                                                      | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 2 |
| 24 |  | 475806 | xxx      | Conjunto instrumental cirúrgico, aplicação cirurgia de OTORRINOLARINGOLOGIA, composto por caixa com 1 pinças jacaré, 5 ponteiros de aspiração. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. (CONJUNTO) | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 2 |
| 25 |  | 471711 | EBS11844 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, PONTA CURVA PARA CIMA, lâmina 3,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 25 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                       | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 1 |
| 26 |  | 471713 | EBS11845 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, PONTA CURVA PARA DIREITA, lâmina 3,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 25 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                    | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 1 |
| 27 |  | 471712 | EBS12601 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, PONTA CURVA PARA ESQUERDA, lâmina 3,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 25 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                   | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 1 |
| 28 |  | 471710 | EBS13153 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, PONTA RETA, abertura vertical, lâmina 3,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 25 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.               | Aplicação: Micro Cirurgia Cabeça e Pescoço | UNIDADE | 1 |
| 29 |  | 484451 | EBS10322 | DESCOLADOR CIRÚRGICO, tipo ASPIRADOR NASAL ROTATÓRIO, COMPRIMENTO cerca de 20 cm, aplicação: septo nasal. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreadabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia Endonasal.        | UNIDADE | 2 |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |         |   |
|----|--|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---|
| 30 |  | 475807 | EBS11892 | ASPIRADOR cirúrgico, tipo CAUTÉRIO NASAL, DIÂMETRO 3,5 (+/- 1) mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                            | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 31 |  | 418159 | EBS08031 | ASPIRADOR cirúrgico, para SEIO MAXILAR, ANGULADA 90°, COMPRIMENTO CERCA DE 6 x 20 x 4 cm, DIÂMETRO 3,5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 32 |  | 475361 | EBS08238 | Cânula, tipo FRAZIER, aplicação aspiração cirúrgica, DIÂMETRO: 3 mm, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.            | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 33 |  | 475339 | EBS08242 | Cânula, tipo FRAZIER, aplicação aspiração cirúrgica, DIÂMETRO: 3,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.          | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 34 |  | 475337 | EBS09399 | Cânula, tipo FRAZIER, aplicação aspiração cirúrgica, DIÂMETRO: 5 mm, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.            | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 35 |  | 602482 | EBS11969 | Estilete cirúrgico, tipo BISTURI VERTICAL FIXO, TAMANHO cerca de 18 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                        | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 36 |  | 477728 | EBS12561 | Cureta, tipo MICROENDONASAL 45°, formato oval, fechada e cortante, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                 | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 37 |  | 477727 | EBS12562 | Cureta, tipo MICROENDONASAL 90°, formato oval, fechada e cortante, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de                                                                                                                                      | Aplicação:<br>Microcirurgia               | UNIDADE | 2 |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |         |   |
|----|--|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|---|
|    |  |        |          | rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                     | Endonasal.                          |         |   |
| 38 |  | 471679 | EBS05282 | MICROTESOURA cirúrgica, tipo BELUCCI, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 08 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.     | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 39 |  | 479765 | EBS04492 | Espéculo NASAL, tipo KILLIAN, autostático/trava regulável, PONTA CERCA DE 35 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.           | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 40 |  | 479766 | EBS04493 | Espéculo NASAL, tipo KILLIAN, autostático/trava regulável, PONTA CERCA DE 50 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.           | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 41 |  | 479767 | EBS04494 | Espéculo NASAL, tipo KILLIAN, autostático/trava regulável, PONTA CERCA DE 75 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.           | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 42 |  | 427953 | EBS08036 | PALPADOR/ GANCHO cirúrgico SEEKER, para SEIO MAXILAR, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 43 |  | 484451 | EBS08292 | DESCOLADOR CIRÚRGICO, tipo ASPIRADOR, aplicação septo nasal, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.    | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 44 |  | 484394 | EBS07992 | DESCOLADOR CIRÚRGICO, tipo NEVES PINTO, RETO, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.         | Aplicação: Microcirurgia Endonasal. | UNIDADE | 2 |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |         |   |
|----|--|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---|
| 45 |  | 484365 | EBS08229 | DESCOLADOR CIRÚRGICO, tipo COTTLE, duplo delicado, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                      | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 3 |
| 46 |  | 484360 | EBS08272 | DESCOLADOR CIRÚRGICO, tipo FREER, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, ponta cortante. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 47 |  | 601265 | EBS10392 | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ delicada, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                           | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 48 |  | 465231 | EBS09973 | PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, tipo DE BIÓPSIA, modelo JACARÉ, material AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO mínimo 155 cm, para canal de DIÂMETRO mínimo 2,8 mm, com diâmetro de abertura da mandíbula aproximado 7,3 mm. Mandíbula alongada fenestrada tipo jacaré. Compatível com equipamento da marca KARL STORZ. AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, validade, fabricante. Possuir registro na Anvisa/MS. | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 49 |  | 474834 | EBS10412 | PINÇA cirúrgica, tipo COME, ponta com inclinação para frente ANGULADA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                          | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 50 |  | 474833 | EBS10413 | PINÇA cirúrgica, tipo COME, ponta com inclinação para frente RETA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 51 |  | 468202 | EBS12581 | PINÇA articulada cortante, modelo KERRISON, ângulo da ponta 40°, DIÂMETRO ponta cerca de 3,0 mm, tipo ponta BOCA PARA CIMA, haste angulada, COMPRIMENTO total cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |         |   |
|----|--|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---|
| 52 |  | 468198 | EBS12582 | PINÇA articulada cortante, modelo KERRISON, ângulo da ponta 40°, DIÂMETRO ponta cerca de 5,0 mm, tipo ponta BOCA PARA CIMA, haste angulada, COMPRIMENTO total cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 53 |  | 484076 | EBS08061 | PINÇA cirúrgica, tipo BACK BITER GIRATÓRIA 360° ADULTO, comprimento cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                           | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 54 |  | 468285 | EBS08300 | PINÇA cirúrgica articulada cortante, tipo TAKAHASHI, ponta ANGULADA PARA CIMA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                           | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 55 |  | 474834 | EBS08265 | PINÇA cirúrgica articulada cortante, tipo TAKAHASHI, modelo INFANTIL, ponta CURVA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, PONTA 4 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                           | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 56 |  | 468288 | EBS08234 | PINÇA cirúrgica articulada cortante, tipo TAKAHASHI, ponta RETA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                         | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 57 |  | 474833 | EBS08264 | PINÇA cirúrgica articulada cortante, tipo TAKAHASHI, modelo INFANTIL, ponta RETA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, PONTA 4 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                            | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 58 |  | 471718 | EBS09489 | TESOURA cirúrgica, tipo MICROENDONASAL, PONTA RETA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                     | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |

|    |  |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |         |   |
|----|--|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|---|
| 59 |  | 471573 | EBS05218  | TESOURA cirúrgica, tipo IRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                     | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 60 |  | 471566 | EBS05206  | TESOURA cirúrgica, tipo IRIS, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                      | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 61 |  | 471528 | EBS05150  | TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                               | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 62 |  | 396067 | EBS10405  | MARTELO CIRÚRGICO, tipo NEUFIELD, COMPRIMENTO cerca de 20 cm, PESO cerca de 320 g, indicação cirurgias ortopédicas. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 63 |  | 468149 | EBS 07990 | PINÇA cirúrgica, tipo LUCAE BAIONETA, ponta RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm, SEM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.             | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 64 |  | 471112 | EBS08038  | PORTA-AGULHA, tipo YASARGIL BAIONETA, ponta CURVA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                      | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
| 65 |  | 600358 | EBS07998  | PINÇA cirúrgica, tipo GOIVA JANSEN MIDDLETON, ponta ANGULADA, COMPRIMENTO CERCA DE 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                           | Aplicação:<br>Microcirurgia<br>Endonasal. | UNIDADE | 2 |
|    |  |        |           | Trocater para seio maxilar,                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |         |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |         |   |
|----|--|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---|
| 66 |  | 600030 | EBS10312 | COMPRIMENTO cerca de 16 cm, Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                             | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 67 |  | 619307 | EBS08062 | PINÇA cirúrgica, tipo BICO DE PATO para APREENSÃO DE CORNETO CURVA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm x 11 cm x 2 cm, com cremalheira. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                 | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 68 |  | 471638 | EBS05251 | TESOURA cirúrgica, tipo HEYMAN, COMPRIMENTO CERCA DE 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                         | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 69 |  | 601527 | EBS10210 | CINZEL cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, PONTA OLIVA, modelo WAGNER, para septo nasal. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                   | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 70 |  | 601540 | EBS08228 | CINZEL cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, RETO, LARGURA 4 mm, COMPRIMENTO 18 cm. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                          | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 71 |  | 601545 | EBS08244 | CINZEL cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, RETO, LARGURA 8 mm, COMPRIMENTO 15 cm. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                          | Aplicação:<br>Microcirurgia Endonasal.  | UNIDADE | 2 |
| 72 |  | 600980 | EBS09472 | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 3,5 x 1,8 mm, PONTA PARA ESQUERDA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 73 |  | 600983 | EBS12756 | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO TRIANGULAR FENESTRADA, 5 x 2,8 mm, PONTA RETA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.            | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
|    |  |        |          | ASPIRADOR cirúrgico, tipo CAUTÉRIO PARA LARINGE, Material AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |         |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |         |   |
|----|--|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|---|
| 74 |  | 475388 | EBS11893 | INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 75 |  | 445595 | EBS12583 | Conjunto de LARINGOSCÓPIO SUSPENSOR, aplicação MICROCIRURGIA DE LARINGE, composição mínima: 4 laringoscópios, 1 haste suspensora, 1 balancim (conector). Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                            | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 76 |  | 471711 | EBS08289 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, tipo KLEINSASSER, PONTA ANGULADA 45°, COMPRIMENTO cerca de 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 77 |  | 601265 | EBS08298 | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ, ponta SERRILHADA, aplicação otorrinolaringologia, COMPRIMENTO cerca de 8 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.      | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 78 |  | 471712 | EBS12596 | MICROTESOURA cirúrgica para laringe, PONTA CURVA PARA ESQUERDA, COMPRIMENTO cerca de 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                     | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 79 |  | 605744 | EBS12743 | PINÇA cirúrgica, tipo BOUCHAYER ANGULADA, haste reta, PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO cerca de 23 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                  | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 80 |  | 605745 | EBS12744 | PINÇA cirúrgica, tipo BOUCHAYER, haste reta, PONTA CURVA PARA DIREITA, COMPRIMENTO cerca de 23 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                 | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 81 |  | 605746 | EBS12745 | PINÇA cirúrgica, tipo BOUCHAYER, haste reta, PONTA CURVA PARA ESQUERDA, COMPRIMENTO cerca de 23 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de                                                                                                                                     | Aplicação: Microcirurgia de          | UNIDADE | 1 |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |         |   |
|----|--|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|---|
|    |  |        |          | rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                                          | Laringe.                             |         |   |
| 82 |  | 479107 | EBS09348 | PINÇA cirúrgica, tipo SACABOCADO CONCHA REDONDA 2 mm, ponta CURVA PARA CIMA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.     | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 83 |  | 479109 | EBS09378 | PINÇA cirúrgica, tipo SACABOCADO CONCHA REDONDA 4 mm, ponta CURVA PARA DIREITA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.  | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 84 |  | 479108 | EBS09379 | PINÇA cirúrgica, tipo SACABOCADO CONCHA REDONDA 4 mm, ponta CURVA PARA ESQUERDA, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 1 ano. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 85 |  | 600975 | EBS12689 | PINÇA cirúrgica, tipo JACARÉ, ponta RETA, para microcirurgia de laringe, COMPRIMENTO cerca de 25 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 86 |  | 600975 | EBS12755 | PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO JACARÉ, PONTA RETA 8 mm, COMPRIMENTO 25 cm, aplicação microcirurgia de laringe. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                     | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 87 |  | 473788 | EBS04632 | AFASTADOR cirúrgico autoestático, tipo ADSON, 4 x 3 DENTES ROMBOS, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, articulado. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                         | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
|    |  |        |          | Cabo para serra cirúrgica tipo GIGLI, modelo formato de GANCHO, Material AÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |         |   |

|    |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |         |   |
|----|--|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---|
| 88 |  | 482541 | EBS09898 | INOXIDÁVEL, autoclavável até 134 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2 |
| 89 |  | 609091 | EBS06791 | SERRA cirúrgica, tipo GIGLI, COMPRIMENTO 30 cm, com seis fios trançados lisos e 2 pontas circulares. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                            | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2 |
| 90 |  | 473800 | EBS04646 | AFASTADOR cirúrgico autoestático, tipo GELPI, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                       | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 91 |  | 473826 | EBS04642 | AFASTADOR cirúrgico autoestático, tipo JANSEN, 3 x 3 DENTES ROMBOS, COMPRIMENTO cerca de 10 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                 | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 92 |  | 473768 | EBS08366 | AFASTADOR cirúrgico autoestático, tipo WEITLANER, 3 x 4 dentes ROMBO, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, travamento com cremalheira, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.    | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2 |
| 93 |  | 475352 | EBS14726 | Cânula, tipo FRAZIER, aplicação aspiração cirúrgica, DIÂMETRO: 2,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, com mandril e haste ANGULADA, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 94 |  | 484374 | EBS12199 | DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 1, ponta ativa nas duas extremidades, Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 95 |  | 484377 | EBS12202 | DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 4, ponta ativa nas duas extremidades, Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |

|     |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |         |   |
|-----|--|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---|
| 96  |  | 600954 | EBS12274 | ESPÁTULA cirúrgica neurocirurgia (CEREBRAL), tipo MALEÁVEL, COMPRIMENTO cerca de 18 cm x 7 e 9 mm DE LARGURA (pontas). Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                  | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 97  |  | 453698 | EBS12271 | ESPÁTULA cirúrgica neurocirurgia (CEREBRAL), tipo MALEÁVEL, COMPRIMENTO cerca de 18 cm x cerca de 12 mm DE LARGURA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                     | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 98  |  | 616040 | EBS08005 | CURETA, aplicação OTORRINOLARINGOLOGIA (cerume), tipo CURVA, COMPRIMENTO cerca de 15 cm x 2 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 99  |  | 616041 | EBS14901 | CURETA, aplicação OTORRINOLARINGOLOGIA (cerume), tipo RETA, COMPRIMENTO cerca de 15 cm x 2 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                               | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 100 |  | 600357 | EBS12684 | PINÇA cirúrgica, tipo GOIVA JANSEN BIARTICULADA, ponta CURVA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, ponta 3 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                        | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 101 |  | 468212 | EBS13711 | PINÇA articulada cortante, modelo KERRISON, ângulo da ponta 40°, DIÂMETRO ponta cerca de 4,0 mm, tipo ponta BOCA PARA CIMA, haste angulada, COMPRIMENTO total cerca de 28 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 102 |  | 468194 | EBS15487 | PINÇA articulada cortante, modelo KERRISON, ângulo da ponta 40°, DIÂMETRO ponta cerca de 2,0 mm, tipo ponta BOCA PARA CIMA, haste angulada, COMPRIMENTO total cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para                                                                                                                 | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |

|     |        |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |         |    |
|-----|--------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----|
|     |        |        |          | sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                 |                                         |         |    |
| 103 |        | 471658 | EBS05230 | TESOURA cirúrgica, tipo POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 45°, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                               | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1  |
| 104 | 405915 | 467756 | EBS04719 | PINÇA cirúrgica, tipo ALLIS, ponta RETA, COM 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 17 |
| 105 | 407331 | 467866 | EBS04680 | PINÇA cirúrgica, tipo BACKHAUS, ponta atraumática para campo cirúrgico, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 27 |
| 106 | 407335 | 471152 | EBS06679 | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                    | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 5  |
| 107 | 407336 | 471166 | EBS08277 | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                    | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 5  |
| 108 |        | 467997 | EBS09042 | PINÇA cirúrgica, tipo dissecação (anatômica), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, PONTA 1 x 2 dentes. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.          | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2  |
| 109 |        | 467992 | EBS08381 | PINÇA cirúrgica, tipo dissecação (anatômica), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO cerca de 20 cm, PONTA 1 x 2 dentes. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.          | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4  |

|     |        |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |         |    |
|-----|--------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|----|
|     |        |        |          | utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |         |    |
| 110 |        | 467989 | EBS09629 | PINÇA cirúrgica, tipo dissecação (anatômica), RETA, LISA, COM VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4  |
| 111 |        | 467984 | EBS08479 | PINÇA cirúrgica, tipo dissecação (anatômica), RETA, LISA, COM VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2  |
| 112 |        | 468013 | EBS08286 | PINÇA anatômica, tipo ADSON BROWN, ponta RETA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, sem cremalheira. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                     | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 3  |
| 113 |        | 468018 | EBS07874 | PINÇA cirúrgica, tipo MICRO ADSON, ponta RETA, 1 x 2 dente, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, SEM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.       | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 3  |
| 114 | 407334 | 467839 | EBS04807 | PINÇA cirúrgica, tipo KELLY, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.             | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 18 |
| 115 |        | 467840 | EBS04808 | PINÇA cirúrgica, tipo KELLY, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.             | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 8  |
| 116 | 407244 | 467857 | EBS04824 | PINÇA cirúrgica, tipo HALSTEAD MOSQUITO, ponta CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 22 |
|     |        |        |          | TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |         |    |

|     |        |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |         |   |
|-----|--------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---|
| 117 |        | 471529 | EBS05151 | PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                        | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 118 |        | 471548 | EBS13117 | TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM - NELSON, PONTA RETA, haste reta, COMPRIMENTO cerca de 22 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 3 |
| 119 |        | 471531 | EBS05153 | TESOURA cirúrgica, tipo METZENBAUM, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 22 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                    | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 120 |        | 471472 | EBS15567 | TESOURA CIRÚRGICA, TIPO MAYO, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. AUTOCLAVÁVEL A 135º. Em AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                              | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 121 | 293857 | 467873 | EBS04682 | PINÇA cirúrgica, tipo CHERON, COMPRIMENTO CERCA DE 24 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                      | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 122 |        | 474119 | EBS04524 | AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 10 mm, COMPRIMENTO cerca de 120 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.         | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 6 |
| 123 | 407322 | 474123 | EBS09632 | AFASTADOR cirúrgico, tipo FARABEUF, LÂMINA cerca de 27 mm, COMPRIMENTO cerca de 160 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.         | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 124 | 407235 | 299683 | EBS14682 | Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 3, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, PARA LÂMINA nº 10 a 17, material AÇO INOX, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.          | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
|     |        |        |          | Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |         |   |

|     |        |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |         |   |
|-----|--------|--------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|---|
| 125 |        | 243242 | EBS04660 | nº 4, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, CABO REDONDO, PARA LÂMINA nº 18 a 36, material AÇO INOX, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                          | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 3 |
| 126 |        | 483126 | EBS15253 | Gancho cirúrgico, tipo GILLES, COMPRIMENTO 18 cm, DUPLO. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                    | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2 |
| 127 |        | 467787 | EBS04745 | PINÇA cirúrgica, tipo BABY MIXTER, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                            | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 128 |        | 467902 | EBS04697 | PINÇA cirúrgica, tipo COLLIN CORAÇÃO, ponta RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 3 |
| 129 | 401905 | 439209 | EBS09634 | CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, com BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 9 cm (diâmetro) x 5 cm (profundidade), CAPACIDADE 200 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização.                                   | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 130 |        | 439214 | EBS06657 | CUBA RIM, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 26 cm (comprimento) x 12 cm (largura); CAPACIDADE CERCA DE 740 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização.                                                  | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 131 |        | 466093 | EBS07657 | Afastador ODONTOLÓGICO, tipo ABRIDOR DE BOCA, tipo MOLT, em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. TAMANHO 11 cm. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                        | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 132 |        | 466093 | EBS07658 | Afastador ODONTOLÓGICO, tipo ABRIDOR DE BOCA, modelo MOLT, em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. TAMANHO 13 cm. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                      | Aplicação:<br>Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
|     |        |        |          | Abridor de boca, tipo MC IVOR, sem sucção, com 4 LÂMINAS e 3 ARCOS (7 peças). Material AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                                                | Aplicação:                              |         |   |

|     |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |         |   |
|-----|--|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|---|
| 133 |  | 458227 | EBS11850 | autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                      | Microcirurgia de Laringe.            | UNIDADE | 1 |
| 134 |  | 417614 | EBS07667 | Afastador ODONTOLÓGICO, tipo LABIAL LATERAL, modelo EXPANDEX, em PLÁSTICO. Tamanho ADULTO, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa                                                                               | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 4 |
| 135 |  | 338893 | EBS04570 | Abaixador DE LÍNGUA, tipo BRUENINGS, COMPRIMENTO cerca de 18 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                 | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 136 |  | 474438 | EBS09053 | PINÇA cirúrgica, tipo HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.               | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 137 |  | 477667 | EBS08291 | Cureta, modelo BECKMANN, tipo faca, ponta fenestrada e ANGULADA N° 1, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 138 |  | 477668 | EBS12354 | Cureta, modelo BECKMANN, tipo faca, ponta fenestrada e ANGULADA N° 2, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 139 |  | 477669 | EBS09284 | Cureta, modelo BECKMANN, tipo faca, ponta fenestrada e ANGULADA N° 3, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1 |
| 140 |  | 484369 | EBS08230 | DESCOLADOR cirúrgico, tipo HURD, COMPRIMENTO cerca de 18 cm, aplicação: otorrinolaringologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.     | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2 |
|     |  |        |          | DESCOLADOR ASPIRADOR de amígdala, COMPRIMENTO cerca de 20 cm, diâmetro cerca de 3 a 5 mm, haste reta. Material                                                                                                                                                                              |                                      |         |   |

|     |  |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |         |    |
|-----|--|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|----|
| 141 |  | 484450 | EBS11704 | AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2  |
| 142 |  | 467759 | EBS04722 | PINÇA cirúrgica, tipo ALLIS, ponta CURVA, COM 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO cerca de 20 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 2  |
| 143 |  | 480560 | EBS09746 | Estojo/ Caixa para esterilização de instrumental cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, com TAMPA PERFURADA e TRAVA, sem borda ou aresta cortante, TAMANHO 30 cm (+/- 2 cm) x 15 cm (+/- 2 cm) x 10 cm (+/- 1 cm). Autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                 | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1  |
| 144 |  | 480573 | EBS09748 | Estojo/ Caixa para esterilização de instrumental cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, com TAMPA PERFURADA e TRAVA, sem borda ou aresta cortante, TAMANHO 50 cm (+/- 2 cm) x 30 cm (+/- 2 cm) x 10 cm (+/- 1 cm). Autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                                                                                                                                                                                                 | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 8  |
| 145 |  | 470229 | EBS13297 | ENDOSCÓPIO RÍGIDO (óptica), para observação, autoclavável. ÂNGULO DE VISÃO (AV): 70° (setenta graus); DIMENSÕES: cerca de 8 mm (diâmetro) x cerca de 20 cm (comprimento). Sistema óptico avançado, COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. Transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Compatível com equipamento da marca KARL STORZ.                                                                                                                                                                                                    | Aplicação: Microcirurgia de Laringe. | UNIDADE | 1  |
| 146 |  | 606740 | EBS14878 | Cateter BALÃO para ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA, sistema over the wire (OTW). SEMI complacente, material em POLÍMERO, balão inflável, compatível com FIO GUIA de 0,035 polegadas, DIMENSÕES do balão 8 a 12 x 20 a 80 (+/- 20) mm, COMPRIMENTO 120 cm, descartável, ESTÉRIL. Embalagem única resistente com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e possuir registro na Anvisa/MS. Observação para compra: o licitante deverá ofertar toda a grade. O comprimento do produto será informado pela unidade hospitalar no momento da solicitação. | Aplicação: Cirurgia Cardiovascular   | UNIDADE | 60 |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Fundamentação legal e normativa:

- 2.1.1. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988](#) - O Art. 7º, XXXIII, que prevê proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Art. 37 trata dos princípios entre outros fatores que devem ser observados pela Administração pública direta e indireta;
- 2.1.2. [Lei nº 6.360](#), 23 de setembro de 1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências;
- 2.1.3. [Lei nº 8.078](#), de 11 de setembro de 1.990 - Código de defesa do consumidor;
- 2.1.4. [Lei nº 3.555](#), de 08 de agosto de 2.000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 2.1.5. [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2.007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI;
- 2.1.6. [Lei nº 12.305](#), de 02 de agosto de 2.010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 2.1.7. [Lei nº 12.527](#), de 18 de novembro de 2.011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2.005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1.991; e dá outras providências;
- 2.1.8. [Lei nº 12.550](#), de 15 de dezembro de 2.011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;
- 2.1.9. [Lei nº 13.303](#), de 30 de junho de 2.016 - Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;
- 2.1.10. [Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021](#) - estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 2.1.11. [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2.006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 2.1.12. [Decreto nº 7.746](#), de 05 de junho de 2.012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;
- 2.1.13. [Decreto nº 11.462](#), de 31 de março de 2.023 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 2.1.14. [Decreto nº 8.538](#), de 06 de outubro de 2.015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- 2.1.15. [Decreto nº 8.945](#), de 27 de dezembro de 2.016 - Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
- 2.1.16. [Instrução Normativa nº 01](#), de 19 de janeiro de 2.010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 2.1.17. [Instrução Normativa nº 03](#), de 26 de abril de 2.018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- 2.1.18. [Norma - Norma Operacional](#) - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH, publicada em [Boletim de Serviço 1846 22.07.2024](#) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;
- 2.1.19. Norma - SEI nº 7/2023/DAI-EBSEH - Apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;
- 2.1.20. [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União 4ª edição, revista, atualizada, ampliada e publicada em agosto de 2021](#);
- 2.1.21. [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0;
- 2.1.22. [Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh](#).

### 2.2. Justificativa da contratação:

2.2.1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da [Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011](#), como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública. É uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

2.2.2. A aquisição dos insumos listados no **Demonstrativo da Demanda (47890492)**, dá-se em virtude da necessidade de manutenção de ata de registro de preços vigente. **Trata-se da AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE CABEÇA E PESCOÇO MICROCIURGIA DE LARINGE, necessários à manutenção do suprimento adequado de produtos a serem utilizados no Hospital Universitário Universitário Lauro Wanderley (HULW).**

2.2.3. O **Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** - HULW exerce, portanto, um papel de destaque para a sociedade paraibana, pois, além de atender por meio do SUS, primordialmente apoia a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas. É referência no Estado da Paraíba em assistência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS, portanto, torna-se um dos hospitais vinculados à Rede Ebserh e se une aos demais no grande desafio de oferecer educação e saúde à população, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros.

2.2.4. A aquisição dos insumos listados na **Planilha Demonstrativo da Demanda (47890492)**, dá-se em virtude da necessidade de manutenção dos insumos presentes em ata de registro de preços vigente destinados para a **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)** necessários à manutenção do suprimento adequado de produtos a serem utilizados no Hospital Universitário Universitário Lauro Wanderley (HULW). São **materiais de consumo** contemplados no rol de produtos padronizados costumes institucionais e solicitados de acordo com a estimativa de consumo.

2.2.5. Embora a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, seja responsável pela contratação via licitação, é a unidade demandante (setor técnico) que avalia e indica os itens a serem adquiridos, considerando as especificidades e variações de demanda (multirões de cirurgia e etc). Portanto, a relação de itens foi analisada pela área técnica demandante da instituição para a definição dos itens e quantidades a serem demandadas para a elaboração deste processo, bem como para que possíveis vícios e irregularidades nos descritivos ou quantitativos pudessem ser devidamente sanados.

2.2.6. Frisa-se que esta demanda é para suprir as necessidades de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL DE CABEÇA E PESCOÇO MICROCIURGIA DE LARINGE** do ambiente hospitalar, fornecendo materiais adequados, permitem garantir a qualidade, produtividade e satisfação dos usuários e da equipe hospitalar prestadora de serviço. Desta forma a existência de profissionais altamente capacitados sem o correto suprimento de materiais para atender os pacientes não irá gerar o resultado esperado. Assim, o suprimento de produtos na área de saúde considera uma estratégia macro, que aporte planejamento, controle e fluxo para os processos de obtenção e gerenciamento do objetivo almejado.

2.2.7. Faz-se necessário mencionar que a licitação pública é um mandamento legal, previsto na Constituição Federal, abarcando um conjunto de procedimentos administrativos mediante o qual a instituição seleciona a proposta mais vantajosa proporcionando oportunidades iguais aos fornecedores. Os procedimentos administrativos necessários esbarram na burocracia e lentidão desse tipo de processo, exigindo um planejamento cada vez mais minucioso.

2.2.8. Os descritivos e os códigos de materiais (CATMAT) foram devidamente revisados, bem como os quantitativos que foram reavaliados pelo demandante para melhor atender a demanda deste nosocômio.

2.2.9. A contratação em tela está prevista no Cronograma de Compras 2025 do HULW.

2.2.10. A indicação dos membros integrantes da equipe de planejamento da contratação através da **Portaria - SEI nº 882, de 2 de Outubro de 2024**, a qual está anexada aos autos (**47459184**). Para a devida segurança jurídica, este documento também contém a ciência expressa de todos os membros indicados.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A completa descrição da solução, foi extraída do Anexo **ETP Digital 63/2025 (48870193)** com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

3.2. A aquisição dos insumos listados, dá-se em virtude da necessidade de manutenção de ata de registro de preços vigente. **Trata-se de materiais** necessários à manutenção do suprimento adequado de produtos a serem utilizados no Hospital Universitário Universitário Lauro Wanderley (HULW).

3.3. Trata-se da aquisição solicitados de acordo com a estimativa de consumo com quantitativo suficiente para o prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada (12 meses), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4. Asseveramos que é conveniente para Instituição a aquisição dos materiais em parcelas durante o ano, adequando à necessidade Institucional, racionalizando o espaço físico disponível, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente. Destarte, justifica-se a adoção do sistema de registro de preços, com fulcro no Decreto nº 11.462/2023, pela motivação indicada, a qual atende às necessidades do HULW-UFPB/EBSERH.

3.5. Lavrada a Ata de Registro de Preços (ARP), fica reservada à Administração a possibilidade de adquirir os materiais da licitação, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do HULW-UFPB/EBSERH.

3.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições e recebimento.

3.7. Durante a vigência da ARP, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 11.462/2023.

3.8. A formalização da avença será realizada por emissão de nota de empenho em substituição ao Termo de Contrato, por se tratarem de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento de que não resultam obrigações futuras, além de ser prática comum de mercado, nos termos no Art. 152, § 1º do RLC.

3.9. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, **prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Proposta:**

4.1.1. Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

- a) Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;
- b) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;
- c) Prazo de validade;
- d) Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica, **quando aplicável**;
- e) Catálogo / Folder / Ficha Técnica com imagem e descritivo do item ofertado.

4.1.2. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

4.1.3. O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

4.1.4. Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação proposta.

##### **4.2. Amostras (quando aplicável):**

4.2.1. O HULW-UFPB/EBSERH se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.2.2. A amostra deverá ser solicitada após a análise preliminar e aprovação dos documentos de habilitação técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.2.3. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

4.2.4. O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa aceita pelo HULW-UFPB/EBSERH.

4.2.5. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.2.6. Quando solicitadas, as amostras deverão ser postadas em quantidade **mínima de 01 (um)** de cada insumo solicitado pela pregoeira, no seguinte endereço: Unidade de Licitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW, localizada no andar térreo na Rua Tabelaio Stanislaui Eloy, S/N, Castelo Branco, João Pessoa - PB - CEP: 58050 - 585, em horário de **8h às 11h30** e das **13h00 às 16h**, telefone (83) 3206 - 0648.

4.2.7. O HULW-UFPB/EBSERH se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

4.2.8. As amostras, deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

- a) "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;
- b) Licitação: número da licitação e do item a que se refere;
- c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- d) Representante: nome, telefone e e-mail.

4.2.9. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

4.2.10. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra, **quando aplicável**.

4.2.11. Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço de e-mail [ucl.hulw-](mailto:ucl.hulw-)

4.2.12. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Nome da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Itens enviados;
- d) Telefone para contato;
- e) Número do Pregão;
- f) Data do envio.

4.2.13. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.2.14. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.2.15. A análise da amostra deverá ser registrada no Parecer Técnico de Avaliação Amostra de Material, conforme Parecer Técnico de Avaliação Amostra de Material UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HULW-UFPB.

4.2.16. O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

4.2.17. A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.2.18. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais, quando aplicável;

4.2.19. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos citados torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação

4.2.20. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

4.2.21. As amostras poderão ser avaliadas por grade.

4.2.22. Em regra, as amostras, quando disponibilizadas, serão em caráter de doação.

4.2.23. As amostras colocadas à disposição da Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

4.2.24. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail [ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br), na mesma ocasião de envio do código de rastreamento respectivo.

4.2.25. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução.

4.2.26. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.

4.2.27. Caso seja solicitado formalmente, o licitante poderá acompanhar a avaliação das amostras, em consonância com o princípio da publicidade.

4.2.28. A análise de amostras deve estar em conformidade com a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

## **5. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

5.1. A forma de fornecimento será detalhada no Item 7. Modelo de Execução do Objeto.

## **6. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

6.0.1. Os licitantes vencedores assinarão Atas de Registro de Preços - ARP com vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.0.2. O HULW-UFPB/EBSERH emitirá Nota de Empenho para formalizar cada contratação decorrente da ARP.

6.0.3. Será permitida a adesão nas atas de registro de preços formalizadas através desta licitação.

## **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

## 7.1. Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento

7.1.1. O HULW-UFPB/EBSERH emitirá Nota de Empenho para formalizar cada contratação decorrente da ARP, que será encaminhada ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento, nos termos da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens.

7.1.2. As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:

7.1.2.1. O procedimento padrão será de emissão mensal de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor;

7.1.2.2. A unidade contratante poderá, a seu critério, efetuar a emissão de mais de um pedido dentro do mesmo mês por motivos de sazonalidade na produção assistencial ou situações intempestivas que ensejam uma solicitação adicional;

7.1.2.3. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis para a Contratante, por e-mail, contendo:

- a) Número do Documento Fiscal;
- b) Data de emissão do Documento Fiscal;
- c) Data prevista para entrega.

## 7.2. Prazo e local de entrega:

7.2.1. O prazo de entrega dos materiais será fixo de acordo com a localização da cidade das unidades hospitalares, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

I - O prazo de entrega deverá ser de no **máximo 15 (quinze) dias úteis podendo ser prorrogado mediante justificativa comprovada apresentada pelo fornecedor**, contados a partir do recebimento podendo ser prorrogado mediante justificativa comprovada pelo fornecedor, da **Ordem de Fornecimento de Bens/Nota de Empenho**, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa.

| UASG   | INSTITUIÇÃO                                                                                                                 | ENDEREÇO                                                                                                                                                   | HORÁRIO                                                                                    | CONTATO                                            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 155023 | <b>Hospital Universitário<br/>Lauro Wanderley -<br/>HULW/EBSERH</b> na Unidade<br>de Almoxarifado e Controle de<br>Estoques | Rua Tabelaão Stanislaw Eloy s/n,<br>CEP: 58050 - 585, Município:<br>2051 - João Pessoa, Bairro:<br>Castelo Branco, Cidade<br>Universitária/UFPB - Campus I | Segunda a sexta-feira, em<br>horários compreendidos<br>entre 8h e 11h e entre<br>13h e 16h | (83) 3206-0618<br>uace.hulw-<br>ufpb@ebserh.gov.br |

## 7.3. Condições de entrega:

7.3.1. O itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

7.3.2. O recebimento do objeto com validade inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a contar do recebimento, poderá ser autorizado de forma excepcional, após avaliação técnica e mediante a apresentação da justificativa da Contratada, acompanhada da Declaração de Compromisso da Troca.

7.3.3. Os produtos fornecidos fora do prazo de validade mínimo estipulado poderão ser rejeitados, devendo sua substituição pela Contratada ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades devidas. No ato da entrega, o servidor/empregado da Contratante atestará o recebimento provisório através de assinatura, data e matrícula no documento fiscal.

7.3.4. Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

7.3.5. Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pelas unidades hospitalares contados da comunicação formal do almoxarifado.

7.3.6. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

7.3.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa, quando aplicável;

7.3.8. Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.

7.3.9. Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da unidade requisitante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

7.3.10. A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.

7.3.11. Caso o material ofertado apresente suspeita de irregularidade, a Contratada deverá arcar com os custos da análise em laboratórios da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).

7.3.12. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável.

7.3.13. Os materiais recebido estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância realizadas pela Rede Ebserh em quaisquer de suas Unidades Hospitalares.

7.3.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

#### 7.4. **Recebimento provisório:**

7.4.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no anexo Termo de Recebimento Provisório - SEI, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4.2. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

#### 7.5. **Recebimento definitivo:**

7.5.1. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5.3. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato, conforme termo constante no anexo Termo de Recebimento Definitivo - SEI.

7.5.4. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

7.5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 8. **MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

8.2. **Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.**

8.3. A Contratante e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

8.4. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

### 9. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

9.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.

9.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.

9.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.7. O HULW-UFPB/EBSERH não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9.9. Índice de Medição de Resultados - IMR

9.9.1. Durante a verificação da conformidade na entrega dos materiais, deverá ser aplicado o seguinte Índice de Medição de Resultados - IMR:

**Tabela 1 - Índice de Medição de Resultados - IMR**

| Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos materiais |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                 | Garantir a entrega dos materiais no prazo pactuado                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Meta a cumprir</b>                             | O prazo de entrega dos materiais será fixo, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento: 15 (quinze) dias úteis, podendo apenas ser prorrogado mediante justificativa comprovada do fornecedor;                                                         |
| <b>Instrumento de medição</b>                     | Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                    | Documento com o registro da entrega dos materiais na unidade contratante                                                                                                                                                                                            |
| <b>Periodicidade</b>                              | Pela documentação comprobatória                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                   | A cada Ordem de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                   | (Dias percorridos) = (Data de entrega dos materiais) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento)                                                                                                                                                               |
|                                                   | * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais                                                                                                                                                                       |
| <b>Mecanismo de cálculo</b>                       | ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos materiais realizada em 29/04/2022, o cálculo será: (29/04/2022 - 01/04/2022) = 18 dias percorridos, pois não foram contabilizados os finais de semanas e feriados) |
|                                                   | *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega                                                         |
| <b>Início da vigência</b>                         | Data da assinatura da ata de registro de preços                                                                                                                                                                                                                     |

**Faixas de ajuste  
no pagamento**

- b) Atraso de até 10 dias: 99% do valor da Ordem de Fornecimento  
c) Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento  
d) Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento

**Sanções**

O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.  
O atraso de até 10 dias, se recorrente no certame, também requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual.

Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida

**Observações**

As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto  
Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela Unidade Demandante / Unidade Requisitante não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa

**10. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

10.1. O procedimento de aquisição será conduzido através de modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet, de acordo com o Inciso IV, art. 4º, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

10.2. Os itens objeto do presente registro de preços caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

**11.1. Critério de julgamento:**

11.1.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

**11.2. Modo de disputa:**

11.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

**11.3. Intervalo entre lances:**

11.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 0,75%.

**11.4. Condições de participação:**

11.4.1. Para participação neste Pregão deverão ser observados:

- a) as previsões constantes no art. 69 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, que define quais são as condições impeditivas de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh;
- b) a Política de Transações com partes relacionadas da Ebserh atualizada que está disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>;
- c) o atendimento por parte do licitante ao art. 7º, XXXIII da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), que prevê "*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*";
- d) a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no artigo 9º da [Instrução Normativa nº 03](#), de 2018;
- e) o previsto no art. 4º, inciso VI, do RLCE 2.0:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...) VI - observância de políticas de compras sustentáveis, de relacionamento com fornecedores, de integridade, de transação com partes relacionadas, de proteção de dados pessoais e outras políticas aprovadas no âmbito da Ebserh, que guardem pertinência com o objeto da contratação.

**11.5. Condições de habilitação:**

11.5.1. Deverão ser observados os requisitos de habilitação definidos no art. 65 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, bem como os definidos no Edital, tais como:

**11.5.1.1. Habilitação jurídica:**

11.5.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.1.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.5.1.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.1.1.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.1.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.1.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

11.5.1.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

#### 11.5.1.2. Regularidade fiscal de nível federal, de seguridade social e trabalhista:

11.5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.5.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.5.1.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.5.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

11.5.1.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 11.5.1.3. Qualificação Técnica:

11.5.1.3.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE ou Autorização Especial - AE, conforme RDC 16/2014, expedida pela Anvisa, da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa, **quando aplicável**;

11.5.1.3.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da empresa interessada, **quando aplicável**;

11.5.1.3.3. Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, **quando aplicável**;

11.5.1.3.3.1 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do art. 12 da [Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#).

11.5.1.3.3.2A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

11.5.1.3.3.3 Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso, **quando aplicável**.

11.5.1.3.3.4 Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, **quando necessário**.

11.5.1.3.3.5 Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

11.5.1.3.4. Comprovante de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios complementares.

11.5.1.3.4.1 Para fins de comprovação para fornecimento, deverá o proponente apresentar no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão.

11.5.1.3.4.2 Para fins de comprovação de que trata este subitem, as certidões ou os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço;

- b) Dados do proponente que está classificado em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ;
- c) Descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência;
- d) Quantidades, a duração e o período do contrato;
- e) Estar descrito o grau de satisfação de entrega do produto ou serviço.

#### 11.5.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.1.4.1. De acordo com o previsto no Edital.

### 12. PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

12.1. Para o processo licitatório em tela, não haverá a aplicação da exclusividade/cota reservada para ME/EPP, no intuito de reduzir os riscos de desabastecimento e/ou interrupção dos serviços prestados por este hospital e dos possíveis prejuízos para a Administração caso os itens fracassem.

12.2. Tal medida se dar pelo histórico em licitações desta Instituição concluídas recentemente, as quais restaram comprometidas quando da aplicação da exclusividade para ME/EPP. Além disso, obteve-se um aproveitamento muito abaixo do esperado devido ao quantitativo expressivo de itens licitados homologados com atrasos na entrega ou não entregues pelos licitantes.

12.3. Quando não se obtém um índice de sucesso satisfatório na licitação, o custo (materiais, financeiros, pessoal e de tempo) com a realização de uma nova licitação (repetição) onera demasiadamente a Administração Pública.

12.4. Ademais, a ampla concorrência entre os fornecedores poderá favorecer o ganho de escala à Administração, uma vez que os próprios fabricantes dos produtos a serem licitados poderão participar do certame, o que não ocorreria, em tese, caso os itens fossem exclusivos à participação de fornecedores de menor porte, os quais repassariam os custos da intermediação comercial.

12.5. Destarte, **afastamos a aplicação dos benefícios, de forma a ampliar ao máximo possível a competição a todas os particulares interessados na participação desse certame**, independentemente de seu porte empresarial, inclusive os próprios fabricantes dos materiais que serão licitados por este certame, nos termos do Art. 49, inciso III.

12.6. **Os demais benefícios previstos na legislação supracitada, aplicados às ME/EPP, serão respeitados na realização do certame.**

### 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0.

13.2. Os valores estimados da contratação foram estabelecidos mediante ampla pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros estabelecidos na Norma - Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, publicada em [Boletim de Serviço 1846 22.07.2024](#)

### 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

14.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.

14.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

14.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

14.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.

14.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

14.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.9. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), observar o seguinte:

- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

- e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
- g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

## **15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 15.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 15.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.
- 15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 15.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 15.7. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.
- 15.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.9. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), observar o seguinte:
  - a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
  - b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
  - c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
  - d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
  - e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
  - f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
  - g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;
  - h) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
  - i) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
  - j) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
  - k) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 16.1. Para infrações cometidas no curso do processo licitatório, aplicar-se-á o procedimento previsto na Norma Operacional - SEI nº 7/2023/DAI-EBSERH - Apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

- 16.2. Comete infração administrativa a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; e
- e) cometer fraude fiscal.

16.3. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0:

16.3.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o HULW-UFPB/EBSERH poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

16.3.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

16.3.1.2. Multa:

- a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

16.3.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;
- e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- h) não mantiver a proposta;
- i) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

16.3.2. Eventuais multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos a serem efetuados ou compensados em eventuais créditos disponíveis em outros contratos firmados pela Contratada, bem como da garantia contratual, se exigida.

16.3.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no RLCE 2.0.

16.3.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.3.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO**

17.1. Garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

## **18. GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO)**

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da contratação em tela.

## **19. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

19.1. A contratada deverá apresentar os documentos exigidos na qualificação técnica, tais como: registro do produto na Anvisa, Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE) e licença sanitária, quando aplicável.

19.2. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da [Lei nº 12.305/2010](#) deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

19.3. Em consonância com o art. 4º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

19.4. De acordo com o art. 5º do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

19.5. Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#) - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

19.6. As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

19.7. Vejam-se, ainda, as previsões do [Decreto nº 7.746/2012](#):

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

19.8. O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

## 20. CRITÉRIOS E ÍNDICES DE REAJUSTES

20.1. Durante a vigência das atas de registro de preços decorrentes da licitação os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 25, 26 e 27 do [Decreto nº 11.462](#), de 31 de março de 2023 cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

## 21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025.

## 22. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

22.1.1. Não poderão participar da licitação:

- a) As **empresas reunidas em consórcio**, uma vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, em que empresas, de forma isolada, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não se verifica no presente caso;
- b) A **Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição**, em razão do Acórdão TCU 746/2014 - Plenário, que firma entendimento no sentido de que é vedado às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, participarem de processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Federal.

## 23. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

23.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

## 24. MATRIZ DE RISCOS

24.1. A presente contratação não prevê **Matriz de Riscos**.

## 25. ANEXOS

25.1. Os seguintes anexos integram este Termo de Referência:

25.1.1. Anexo I - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI 348 (48870574)

25.1.2. Anexo II - Termo de Recebimento Provisório - SEI UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HULW-UFPB (48871475)

25.1.3. Anexo III - Termo de Recebimento Definitivo - SEI UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HULW-UFPB (48871520)  
Termo de Referência - SEI 50309869 SEI 23539.007066/2025-14 / pg. 35

26. **ENCAMINHAMENTOS FINAIS**

26.1. Segue para apreciação da autoridade competente.

**Equipe de Planejamento da Contratação**

(assinado eletronicamente)

**Junymar Brasil de Farias**

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

Matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*

(assinado eletronicamente)

**Francilene Jane Rodrigues Pereira**

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

Matrícula SIAPE nº 177\*\*\*\*

(assinado eletronicamente)

**Jacqueline de Fatima Fernandes Lima**

Membro da Equipe de Planejamento e Contratação

Matrícula SIAPE nº 177\*\*\*\*

**Designação da Equipe:**

**Portaria - SEI nº 882, de 2 de outubro de 2024**

26.2. De acordo.

26.3. Considerando a necessidade exposta no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, conclui-se que a referida aquisição representa um apoio relevante para o aprimoramento da cadeia de suprimentos das unidades hospitalares, com oportunidade de obtenção de ganhos de eficiência com redução de custos e promoção do abastecimento dos estoques.

26.4. As questões administrativas ficarão dispostas no Edital.

26.5. Sendo assim, de acordo com as competências que me são atribuídas pela Portaria - SEI EBSERH nº 519 de 04 de junho de 2024 e art. 37, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE 2.0, **aprovo** o Termo de Referência pelos seus próprios fundamentos, bem como a metodologia utilizada na definição dos referenciais de preço desta contratação.

26.6. Encaminhe-se à Unidade de Compras e Licitações para continuidade da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

**André Luis Coelho Fernandes**

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023

Matrícula SIAPE: 338\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Jane Rodrigues Pereira, Supervisor(a)**, em 09/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 10/06/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50309869** e o código CRC **02190F9B**.